



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 059/2023

Indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementação de um novo desvio de trânsito, visando mitigar as dificuldades de circulação causadas pela obra de construção do mirante.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que estude a viabilidade de implementação de um novo desvio de trânsito que conduza até as proximidades do Cristo, na entrada da cidade, visando mitigar as dificuldades de circulação causadas pela obra de construção do mirante.

As obras em andamento para a construção do mirante na Avenida Natália Valente resultaram na interdição total do trânsito. Consequentemente, essa interdição forçou os veículos a utilizarem a estrada provisória aberta pela Prefeitura no final da Rua Frei Pacífico de Montefalco como rota alternativa. No entanto, essa rota provisória apresenta significativos riscos de acidentes.

É importante ressaltar que a construção do mirante é de grande importância para o desenvolvimento turístico de nossa cidade. No entanto, não podemos negligenciar os impactos negativos que as obras têm causado ao trânsito local. Portanto, uma análise cuidadosa da possibilidade de um novo desvio é fundamental para garantir a segurança do trânsito naquele trecho.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de setembro de 2023.

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 345/2023
Data: 28/09/2023 - Horário: 14:30
Legislativo